



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.601/85 "

= AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM BANESTES-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar convênio com a BANESTES-CRÉDITO FINANCIAMENTO, E INVESTIMENTO S/A, para conceder empréstimos aos servidores em atividade e da inatividade, desta Prefeitura Municipal.

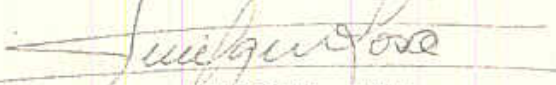
Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 05 de março de 1985.

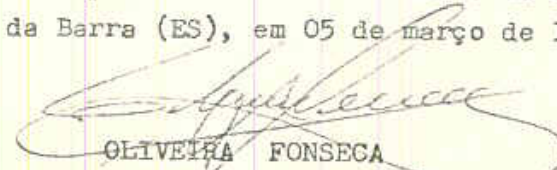

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL


AMILQUER ROSA

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 05 de março de 1985.


OLIVIERA FONSECA
CHEFE DE GABINETE